

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

LISTA

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO.



LISTA



ESTADODABAHIA
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
MUNICIPIO DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



RESULTADO DAS ANÁLISES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROPONENTES DO EDITAL 002/2021 DAS LEIS FEDERAIS Nº 14.017 (LEI ALDIR BLANC) DE 29 DE JUNHO DE 2020 E 14.150 DE 12 DE MAIO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Monte Santo/BA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação dos proponentes que tiveram suas prestações de contas classificadas como APROVADAS, REPROVADAS ou não apresentaram prestação de contas.

Os proponentes que tiveram suas prestações de contas reprovadas ou não apresentaram, terão que devolver o prêmio ao município, ou estará sujeito a medidas cabíveis.

Acácio França Dias - APROVADO
Adenilson Pereira de Jesus - APROVADO
Afonso Andrade de Brito - APROVADO
Agles Brito Andrade - APROVADO
Alex Lobo de Almeida - APROVADO
Ana Campos França Carneiro - APROVADO
Analeide da Silva - APROVADO
Ananda Gleyce Tomaz da Silva - APROVADO
Andrecson Lopes de Oliveira - APROVADO
Andreia Cadide Santana - APROVADO
Angélica Maria da Silva - APROVADO
Antônio Campos França - APROVADO
Antônio Carlos de Brito Ferreira - APROVADO
Antônio Domingos Ribeiro Guimarães - APROVADO
Antonio Neves dos Santos - APROVADO
Antônio Santana Campos Neto - APROVADO
Aurélio De Jesus Bispo - APROVADO
Berlania Oliveira do Santos - APROVADO
Bruno Brito Souza - APROVADO
Cassiana França Dias - APROVADO
Clebson Lima da Silva - APROVADO



ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Cosme Andrade Silva - APROVADO
Crispim Dias das Neves - APROVADO
Cristiano Santana Santos - APROVADO
Cristina Ramos de Moraes - APROVADO
Dalila de Andrade Brito - APROVADO
Daniel Alves Ferreira - APROVADO
Daniel da Silva Almeida - APROVADO
David da Silva Alves - APROVADO
Dionio de Jesus da Silva - APROVADO
Djanira Peixinho de Andrade - APROVADO
Domingos de Souza Jesus - APROVADO
Edivan Peixinho de Souza - APROVADO
Edlane Trindade Pereira - APROVADO
Ednalda de Brito Nascimento - APROVADO
Ednelma Rosa de Oliveira - APROVADO
Ednelson Lopes da Silva - APROVADO
Eduardo Souza Silva - APROVADO
Edvania Silva Carneiro - APROVADO
Elenice Almeida da Silva - APROVADO
Elison Tolentino de Santana - APROVADO
Elizangela Andrade de Queiroz - APROVADO
Elizete Conceição dos Santos - APROVADO
Eugenio Silva Amador - APROVADO
Eunubia Coelho de Souza - APROVADO
Fabio Santana Nascimento - APROVADO
Fabricio da Silva Oliveira - APROVADO
Franciele Roberta Ferreira - APROVADO
Francisco Alves de Jesus - APROVADO
Gabriano de Araújo Borges - APROVADO
Genário Cardoso dos Santos - APROVADO
Genivaldo de Oliveira - APROVADO
Gilda Ferreira Trindade da Silva - APROVADO
Gilmar Trindade de Almeida - APROVADO
Gilson de Andrade - APROVADO
Givanildo Dos Santos Dias - APROVADO
Hugo Lima Moura - APROVADO
Iolanda Silva Carvalho de Jesus - APROVADO
Iracema Emília de Jesus Souza nascimento - APROVADO



ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Iraídes Lima dos Reis - APROVADO
Israela Silva Andrade - APROVADO
Ítala de Jesus Souza - APROVADO
Ivaney de Jesus Silva Santos - APROVADO
Jean Lima Mota - APROVADO
Jeovane Peixinho da Silva - APROVADO
Jilvá Mendes Fernandes - APROVADO
Joana Cleide Silva - APROVADO
João Fernandes de Almeida Neto - APROVADO
João Jordison Rocha Reis - APROVADO
João Paulo Souza dos santos - APROVADO
Jorge André de Jesus - APROVADO
José Araújo Campos - APROVADO
José Arlindo de Oliveira - APROVADO
Jose Carlos do Espírito Santo Campos - APROVADO
José da Silva Loiola - APROVADO
José de Oliveira Souza - APROVADO
José Milton Ramos de Matos - APROVADO
José Oliveira da Silva - APROVADO
José Raimundo Guimarães Ribeiro - APROVADO
José Silvestre Cosme - APROVADO
José Uilson da Cruz Santos - APROVADO
Joselito de Jesus - APROVADO
Josevaldo de Jesus Ferreira - APROVADO
Josias da Silva Oliveira - APROVADO
Josivan da Silva França - APROVADO
justino Almeida da Conceição - APROVADO
Leandro de Souza - APROVADO
Leidiane de Santana Mota - APROVADO
Lilian Neide Silva Carneiro Santos - APROVADO
Lourival Ferreira de Brito - APROVADO
Lucilvania da Silva Alves - APROVADO
Luiz Fernando Andrade dos Santos - APROVADO
Manoel Artur de Jesus - APROVADO
Manoel Erasmo de Brito - APROVADO
Marconde Rodrigo de Almeida Santos - APROVADO
Maria Antônia de Brito - APROVADO
Maria Auxiliadora Evangelista da Silva - APROVADO
Maria de Lurdes Rodrigues Dias - APROVADO



ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Maria de Lurdes silva cordeiro - APROVADO
Maria do Santos Silva - APROVADO
Maria do Socorro de Souza Santana - APROVADO
Maria Helena de Jesus Santana - APROVADO
Maria Isabel Ferreira de Andrade - APROVADO
Maria Madalena de Jesus Brito - APROVADO
Maria Mota de Santana - APROVADO
Maria Torres da Costa - APROVADO
Marina Cadide Cordeiro da Silva - APROVADO
Marlene da Ressureição Santana - APROVADO
Marlucia Maria de Jesus Santos - APROVADO
Marratani Ferreira de Oliveira Silva - APROVADO
Mateus Antunes Souza - APROVADO
Mateus Matos de Brito - APROVADO
Obelangela de Brito Silva - APROVADO
Paulo Cesar da Silva Dias - APROVADO
Paulo Graciano de Souza - APROVADO
Pedro Paulo Ferreira de Carvalho - APROVADO
Rafael da Silva Santana - APROVADO
Ramone Pinheiro dos Santos - APROVADO
Reginaldo de Jesus Silva – NÃO APRESENTOU
Renan da Mota Moura - APROVADO
Renata de Carvalho - APROVADO
Ricardo da Silva Moreira - APROVADO
Ricardo Nascimento de Oliveira - APROVADO
Roberto Cadide Cordeiro - APROVADO
Rogerio de Jesus Souza - APROVADO
Romário da Silva Dias - APROVADO
Romerio Oliveira da Silva - APROVADO
Rosália Maria de Brito - APROVADO
Silas de Jesus das Neves - APROVADO
Silvania Oliveira Santiago - APROVADO
Sinésia de Jesus Brito - APROVADO
Solange Domingas Brito - APROVADO
Solen Marcos da Silva Souza – NÃO APRESENTOU
Suely Ferreira da Silva Costa - APROVADO
Tertuliano Ferreira de Brito - APROVADO



ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Valdinei da Silva Dias - APROVADO
Vasti Damasceno Silva - APROVADO
Venicio Pinto de Souza - APROVADO
Veronica Ribeiro Barreto - APROVADO
Zenaide Brito da Silva – APROVADO

Monte Santo, 30 de junho de 2022



Luciano Lopes de Oliveira
Secretário de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Monte Santo
Decreto nº 002/2021

Luciano Lopes de Oliveira
Secretário Municipal de Educação



EXTRATO DE CONTRATO.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

CONTRATO: 161/2021

CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA 74840711534

CNPJ Nº 40.704.984/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, vasilhame, fardo com unidades, para suprir o consumo diário das unidades das secretarias do Município.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 162/2021

EMPRESA: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 09.543.618/0001-72

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 155/2021

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em locação de software, sistema integrado de arrecadação municipal, auditoria fiscal, nota fiscal eletrônica e portal do contribuinte.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 162/2021, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 05 (cinco) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS